



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **LOCATÁRIO** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, neste Município, e do outro lado como **LOCADOR** a Instituição **CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO**, com sede na Av. Joaquim Souza Lima, s/n, Setor Novo Horizonte, Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.292/0001-30 neste ato representada por seu Presidente, a Sr.ª **SORAIA APARECIDA BOSQUILIA GIACHETO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 11633.430-7 expedida pela SSP/SP e CPF nº 018.979.838-67, residente e domiciliada na Rua Waterloo Prudente, nº 33, Setor Jardim Umuarama na cidade de Redenção/PA, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parecer do Controle Interno de Nº 043/2023 - DCI/SEMEC, e do Contrato nº **215/2018**, decorrente do **Processo Licitatório nº 041/2018**, na modalidade **Dispensa de licitação nº 004/2018**, conforme memorando **321/2023-SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO: A LOCAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM DE SOUSA LIMA, S/N, SETOR NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF-I UNIÃO ESPIRITA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Nº215/2018.

VALOR DO CONTRATO	PORCENTAGEM DO AUMENTO	VALOR DO AUMENTO
R\$ 3.500,00	85.714285714286%	R\$ 6.500,00

CLÁUSULA TECERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 03 de abril de 2022.

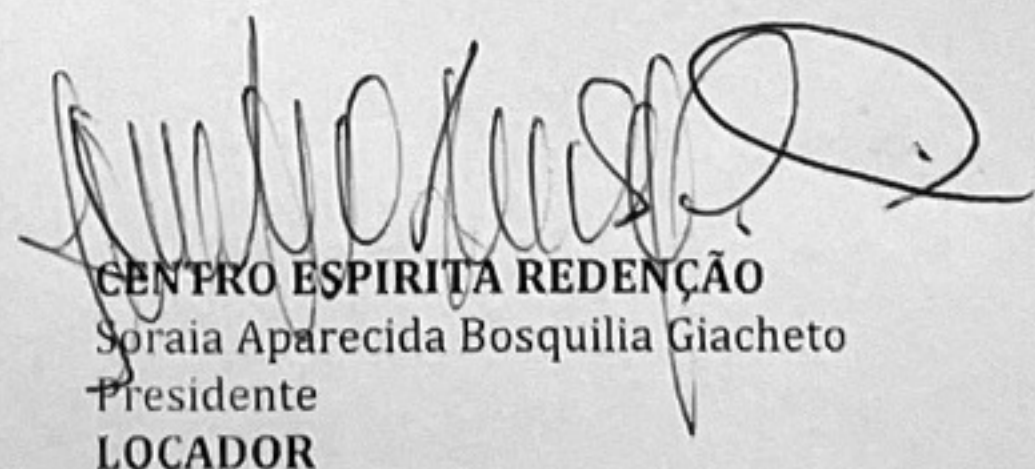
VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:45025843200

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ
MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla vs,
ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF,
AL, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Data: 2023.04.03 09:13:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
LOCATÁRIO

Testemunhas:

A) _____
RG: _____


CENTRO ESPIRITA REDENÇÃO
Soraia Aparecida Bosquilia Giacheto
Presidente
LOCADOR

B) _____
RG: _____